**LEI MUNICIPAL Nº 251/2000**
Data: 13 de setembro de 2000

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.**

**ADEMAR RIBAS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica denominada, rua SÃO JOSÉ a Via Pública localizada entre as Quadras 24 (lote 09), Quadras 21/23 e 20/22, do Balneário “Jardim Pérola do Atlântico”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 13 de setembro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal